



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa N°. 75/2020

Processo Administrativo: n° 368/2020

Ementa: Material de Comunicação, (Banners, Placas, Flyers, Cartazes, Jingle para Spot Informativo, Vídeos Educativos e Jingles para Celulares), para a Campanha de Combate ao Covid-19 realizada pelo CRAS e CREAS.

Base Legal: Art. 24, da Lei n° 8.666/93 e Parágrafo 1º, Artigo 4º, da Lei n° 13.979/20

Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19)

Empresa: MHB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ n° 17.639.959/0001-74.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n° 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da Material de Comunicação, (Banners, Placas, Flyers, Cartazes, Jingle para Spot Informativo, Vídeos Educativos e Jingles para Celulares), para a Campanha de Combate ao Covid-19 realizada pelo CRAS e CREAS.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais), ofertado pela empresa MHB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.639.959/0001-74, sediada na RUA CONSELHEIRO ARAUJO , 90, CONJ 12 ANDAR 01 - CEP: 80.060-230 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CURITIBA/PARANÁ.

A aquisição se faz necessária para enfrentamento dos casos de emergência em saúde pública instaurada no Município de Ibaiti, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras destinada a proteção da coletividade municipal no enfrentamento da pandemia Coronavírus (Covid-19);

Diante da onerosidade de uma licitação no cumprimento das formalidades e prazos legais, evitando assim o desabastecimento dos insumos de saúde destinados ao enfrentamento da pandemia



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Coronavírus (Covid-19) por conta dos fornecedores não poderem segurar seus estoques visto que a procura por tais itens de saúde estão extremamente superiores às suas capacidades de produção;

Diante da necessidade de pronto atendimento da situação de emergência onde foi declarado o Estado de Calamidade Pública no Estado do Paraná, conforme Decreto 4319 - 23 de Março de 2020;

Destaca-se que a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, instituiu o inciso II do art. 6º-A, da Lei nº. 13.979/20, onde estabeleceu os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa para as aquisições e contratações a que se refere, nos seguintes termos:

*Art. 6º-A Ficam estabelecidos os seguintes limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações a que se refere o caput do art. 4º, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo:
(...)*

I - na execução de serviços de engenharia, o valor estabelecido na alínea “a” do inciso I do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - nas compras em geral e outros serviços, o valor estabelecido na alínea “a” do inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL quando as compras forem destinadas ao enfrentamento da pandemia Coronavírus (Covid-19), e a quando o valor para compras for de até:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
(...)*

*I - para obras e serviços de engenharia:
a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
(...)*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação com base em adequada justificativa e ampla pesquisa de preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 13.979 e Medida Provisória nº 926/20, na situação de urgência da aquisição em virtude de ainda nos encontrarmos em estado de atenção em decorrência da transmissão do Covid-19 e como não possuímos até o momento uma vacina que possa erradicar o vírus, as Campanhas de Prevenção se fazem extremamente necessárias. De acordo com a Organização Mundial de Saúde os cuidados e a prevenção é, até o momento, a maneira mais eficaz de combater o vírus e sua propagação, sendo assim a Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS e do CREAS vem realizando diversas ações para conscientizar a população mais vulnerável dos cuidados necessários que todos devem ter para não serem contaminados pelo Covid-19. Vimos que essas medidas tem sido de grande valia entre nossos munícipes, pois o município não apresentou grandes taxas de contaminação se comparado a outros municípios de mesmo porte. Sendo assim a aquisição de Material de Comunicação para a Campanha de Conscientização, Prevenção e Combate ao Covid-19 se faz necessária para dar continuidade aos trabalhos já realizados por estes órgãos, aprimorando assim o compartilhamento de informações de maneira mais clara e mais objetiva sensibilizando a população sobre a adoção de hábitos preventivos contra o Covid-19.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Destacamos que o material adquirido será distribuído primeiramente para as famílias atendidas pelo CRAS e CREAS e posteriormente poderá ser distribuído para a população de maneira geral. O material é composto por flyers e jingles (para envio através de celular) que serão distribuídos individualmente, já os banners, placas e cartazes serão afixados em lugares de amplo acesso para que possa ser visível a todos. E há também os vídeos institucionais educativos e os spots informativos que serão utilizados para a Campanha de Prevenção nas páginas oficiais do Município, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 01 de Setembro de 2020

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Elaine Aparecida de Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Wilson Oscar Petry
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 75/2020
Processo Administrativo nº 368/2020
Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19)

Objeto: Material de Comunicação, (Banners, Placas, Flyers, Cartazes, Jingle para Spot Informativo, Vídeos Educativos e Jingles para Celulares), para a Campanha de Combate ao Covid-19 realizada pelo CRAS e CREAS.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2233/2020 e do reconhecimento do enfrentamento da pandemia Coronavírus (Covid-19), da presença de requisitos exigidos pelo Artigo 4º da Lei nº 13.979/20, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 01 de Setembro de 2020

ANTONELYDE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 75/2020
Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19)

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: MHB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.639.959/0001-74

Objeto: Material de Comunicação, (Banners, Placas, Flyers, Cartazes, Jingle para Spot Informativo, Vídeos Educativos e Jingles para Celulares), para a Campanha de Combate ao Covid-19 realizada pelo CRAS e CREAS.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	8130	10.001.08.243.0008.2086	1081	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício de 2020

Valor Total: R\$ 49.900,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos Reais).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 1º, Artigo 4º, da Lei nº 13.979/20.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 01 de Setembro de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

MHB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
MANOEL HENRIQUE TRAMUJAS VON BORELL DU VERNAY - 643.051.809-44
Contratado